



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 48/2019**

**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação *ad referendum* da Câmara de Pós-Graduação no dia 26 de setembro de 2019, conforme os autos do Processo de Nº 072.4349.2019.0010708-91;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a Resolução Consepe nº 04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/02/2019, que homologa o Projeto do **curso de Especialização Lato Sensu em “Meio Ambiente e Desenvolvimento”**, do Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, *campus* de Itapetinga, no tocante ao aumento de carga horária, originalmente 360 horas **para 375 horas**.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução Consepe nº 04/2019.

Vitória da Conquista, 25 de outubro de 2019.

**PUBLICADO NO  
D.O.E**

**31 OUT 2019**